



**ATA DA 25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO,  
DA 2ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 25ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Orlando, para proceder à leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO E 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** Projeto de Lei nº. 2.550/GP/2018, de 14 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER”**. 2) Projeto de Lei nº. 2.551/GP/2018, de 17 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA”**. 3) Projeto de Lei nº. 2.552/GP/2018, de 17 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 676.000,00, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER”**. 4) Projeto de Lei nº. 2.556/GP/2018, de 20 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que **“INSTITUI O PROGRAMA AMBULANTE LEGAL, DEFININDO CRITÉRIOS PARA SUA OPERACIONALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO”**. 5) Projeto de Lei nº. 2.555/GP/2018, de 19 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que **“CONCEDE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAIS, CONFORME PREVISTO NO ART. 7º, INCISO VIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. 6) Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº. 01/GP/2018, de 07 de dezembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JARU”**. **APRESENTAÇÃO DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1)** Mensagem n. 317/SEGAP/2018, do Poder Executivo



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 2.499/GP/2018, **VETOU** as seguintes emendas propostas por este Poder Legislativo: **VETOU AS EMENDAS ADITIVAS DO PARÁGRAFO 1º, 2º E 3º DO ART. 12º.(votação nominal)**. PASSOU PARA A VOTAÇÃO: **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** Projeto de Lei nº. 2.550/GP/2018, de 14 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). 2) Projeto de Lei nº. 2.551/GP/2018, de 17 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). 3) Projeto de Lei nº. 2.552/GP/2018, de 17 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 676.000,00, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). 4) Projeto de Lei nº. 2.556/GP/2018, de 20 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que “**INSTITUI O PROGRAMA AMBULANTE LEGAL, DEFININDO CRITÉRIOS PARA SUA OPERACIONALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). 5) Projeto de Lei nº. 2.555/GP/2018, de 19 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que “**CONCEDE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAIS, CONFORME PREVISTO NO ART. 7º, INCISO VIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). 6) Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº. 01/GP/2018, de 07 de dezembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que “**DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JARU**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1)** Mensagem n. 317/SEGAP/2018, do Poder Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 2.499/GP/2018, **VETOU** as seguintes emendas propostas por este Poder Legislativo: **VETOU AS EMENDAS ADITIVAS DO**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**PARÁGRAFO 1º, 2º E 3º DO ART. 12º.** Projeto de Lei n. 2.499/GP/2018 – SOBRE OS VETOS – VOTAÇÃO NOMINAL PARA MANTER OU REJEITAR O VETO (O SIM MANTÉM O VETO E O NÃO REJEITA O VETO) - **ADEMIR ROBERTO DA SILVA – SIM, ANTONIO CARLOS BEZERRA – SIM, CLÓVIS MORALI ANDRADE - SIM FRANCISCO BAQUER – SIM, GELSON DA HORA – SIM, ILSON PEDRO FELIX– SIM, JOSÉ CLAUDIO GOMES DA SILVA– SIM, JOÃO MATIAS VIEIRA – SIM, ORLANDO COSTA DOS ANJOS – SIM, PAULO PEREIRA SAMPAIO – SIM,** APROVADO MANTER O VETO POR 10 VOTOS FAVORÁVEIS. O Presidente registrou a ausência dos Vereadores: Edmar Parlote, Luís Chiarentin, Marcos Machado Miranda, Renato Rodrigues de Oliveira, Valdivino Francisco Pereira. Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, \_\_\_\_\_, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 21 de dezembro de 2018.

**JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA**  
PRESIDENTE